

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 08 DE MARÇO  
DE 2023.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

**Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mt 20,17-28**

Evangelho (Mt 20,17-28)

Naquele tempo,

17 enquanto Jesus subia para Jerusalém, ele tomou os doze discípulos à parte e, durante a caminhada, disse-lhes:

18 “Eis que estamos subindo para Jerusalém, e o Filho do Homem será entregue aos sumos sacerdotes e aos mestres da Lei. Eles o condenarão à morte,

19 e o entregarão aos pagãos para zombarem dele, para flagelá-lo e crucificá-lo. Mas no terceiro dia ressuscitará”.

20 A mãe dos filhos de Zebedeu aproximou-se de Jesus com seus filhos e ajoelhou-se com a intenção de fazer um pedido.

21 Jesus perguntou: “Que queres?” Ela respondeu: “Manda que estes meus dois filhos se sentem, no teu Reino, um à tua direita e outro à tua esquerda”.

22 Jesus, então, respondeu-lhe: “Não sabeis o que estais pedindo. Por acaso podeis beber o cálice que eu vou beber?” Eles responderam: “Podemos”.

23 Então Jesus lhes disse: “De fato, vós bebereis do meu cálice, mas não depende de mim conceder o lugar à minha direita ou à minha esquerda. Meu Pai é quem dará esses lugares àqueles para os quais ele os preparou”.

24 Quando os outros dez discípulos ouviram isso, ficaram irritados contra os dois irmãos.

25 Jesus, porém, chamou-os, e disse: “Vós sabeis que os chefes das nações têm poder sobre elas e os grandes as oprimem.

26 Entre vós não deverá ser assim. Quem quiser tornar-se grande, torne-se vosso servidor;

27 quem quiser ser o primeiro, seja vosso servo.

28 Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida como resgate em favor de muitos”.

#### — Palavra da Salvação

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA VIANA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 28022023/01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C O ART. 20, XIII, E O ART. 33, I, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (REGIMENTO INTERNO), PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DO PLE Nº 004/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E DOS PDLs Nºs 002 E 003/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

**MARIA JOSÉ:**

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENCAS.

**PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN**

**PRESIDENTE:**

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS

**ORDEM DO DIA: 00:80MIN**

**PRESIDENTE:**

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A PROCEDER COM A LEITURA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS.

**PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR, FOTC AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMAR PARCERIA VOLUNTÁRIA COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);**

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LJR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE À SENHORA VANDER LÚCIA MENEZES FARIAS O “PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE MARCO”. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO); E,**

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LJR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE À SENHORA EDMIRTES MARIA NEVES OSTERNO (IN MEMORIAM) O “PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE MARCO. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO)**

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LJR AO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);**

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, PARA OS PROJETOS DE LEI, E 03 (TRÊS) MINUTOS, PARA OS REQUERIMENTOS EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS A SRA. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR AS REFERIDAS MATÉRIAS.**

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENCAS.